



Caçador – SC, 18 de abril de 2.022.

Ao

Município de Vargem Bonita

At. Fundo Municipal de Saúde de Vargem Bonita

A/C: Ilmo. Sr. Jonas Vesaro Macedo

Vargem Bonita - SC

Ref.: Ata de Registro de Preços nº 001/2022 - FMS

Ilustríssimo Senhor,

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, que o Município de Vargem Bonita, firmou com a Reunidas Transportes S/A a Ata de Registro de Preços nº 001/2022-FMS, que tem como objeto, a contratação de aquisição de passagens rodoviárias.

Diante disto, viemos por meio deste, requerer o reajuste no valor das **passagens intermunicipais**, nos seguintes itinerários: Vargem Bonita x Joaçaba (emite Ponte Serrada x Joaçaba), Joaçaba x Vargem Bonita (emite Joaçaba x Ponte Serrada), Vargem Bonita x Chapecó (emite Joaçaba x Chapecó), Chapecó x Vargem Bonita (emite Chapecó x Joaçaba), Vargem Bonita x Florianópolis (emite Xanxerê x Florianópolis – embarque Trevo), Florianópolis x Vargem Bonita (emite Florianópolis x Xanxerê – desembarque Trevo), Vargem Bonita x Ponte Serrada (emite Joaçaba x Ponte Serrada), Ponte Serrada x Vargem Bonita (emite Ponte Serrada x Joaçaba), Vargem Bonita x Blumenau (emite Xanxerê x Blumenau – desembarque Trevo), Blumenau x Vargem Bonita (emite Blumenau x Xanxerê – desembarque Trevo), Vargem Bonita x Joinville (emite Ponte Serrada x Joinville), Joinville x Vargem Bonita (emite Joinville x Ponte Serrada), Catanduvas x Florianópolis (emite Xanxerê x Florianópolis – embarque Trevo), Florianópolis x Catanduvas (emite Florianópolis x Xanxerê (desembarque Trevo), no percentual de 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento), conforme estabelecido pelo DETER (doc. em anexo).

Sendo que cumpria-nos, renovamos nossas estimas de apreço e consideração.

Atenciosamente.

Reunidas Transportes S.A.

Vinícius Marins



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins e efeitos, que a **Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC**, no dia 03 de março de 2022, autorizou um reajuste nos coeficientes tarifários nos serviços de transportes de passageiros no Estado de Santa Catarina para as empresas Reunidas S/A Transportes Coletivos – em Recuperação Judicial, Real Transporte e Turismo S/A – em Recuperação Judicial e Reunidas Transportes S/A, na ordem de 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento) para os serviços rodoviários, conforme **RESOLUÇÃO ARESC Nº 196**, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina nº 21.721, página 21, de 03 de março de 2022.

E por ser verdade, firmamos a presente.

Florianópolis, 28 de março de 2022.

P P Roseli E da Luz
Elias Sombrio
Diretor superintendente

PORTARIA Nº 140/CBMS, de 02/03/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 10 item I (a pedido) do Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, resolve, DESLIGAR, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMS), o 3º Sgt RR Mtlc 922663-0 AIRTON JOSÉ PIRES, a contar de 3 de março de 2022, por não ter mais interesse em permanecer no 5º BBM - Lages.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 804780

Defensoria Pública

PORTARIA DPE Nº 20 de 25/02/2022

DESIGNAR a servidora de carreira, Técnica Administrativa, CAROLINE VIEIRA STEINER, matrícula 0953880-1-02, para o exercício interino do cargo de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em substituição decorrente do gozo de férias do titular, MATHEUS AZEVEDO FERREIRA FIDELIS, no período de 2 a 21 de março de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, c/c o artigo 6º, incisos II, III e VI, e artigo 10, inciso XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12. Florianópolis, 25 de fevereiro de 2022. **RENAN SOARES DE SOUZA, Defensor Público-Geral.**

Cod. Mat.: 804561

PORTARIA DPE Nº 21 de 25/02/2022

DESIGNAR o servidor de carreira, Técnico Administrativo, WILLIAN ACACIO AGUIAR, matrícula nº 0959647-0-01, para o exercício interino do cargo de Diretor-Geral Administrativo, em substituição decorrente do gozo de férias do titular, MATHEUS AZEVEDO FERREIRA FIDELIS, no período de 2 a 21 de março de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, c/c o artigo 6º, incisos II, III e VI, e artigo 10, inciso XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12. Florianópolis, 25 de fevereiro de 2022. **RENAN SOARES DE SOUZA, Defensor Público-Geral.**

Cod. Mat.: 804562

PORTARIA DPE Nº 22, DE 25/02/2022

O Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e nos arts. 5º e 10 da Resolução CSPESC nº 93 de 2018, publicada no DOE nº 20.829 de 08/08/2018, RESOLVE: Art. 1º - Designar como gestor JOSIEL PENTEADO DE ANDRADE, matrícula nº 0623184-5-01, como fiscal o servidor HELLITON JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 973700-6-1, e como suplente a servidora MAYARA MENDONÇA BECKHAUSER, matrícula nº 655382-6-2 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato elencado abaixo:

Número Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato
01/2022	1214/2021	HELLITON JOSÉ DE SOUZA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 25 de fevereiro de 2022. Renan Soares de Souza. Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 804563

ATO nº 10 – de 02/03/2022

NOMEAR, com fundamento legal nos artigos 9 e 10, da Lei Estadual nº 6.745/85, c/c o artigo 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 575/12, os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001-2017, constantes abaixo, para o provimento do cargo efetivo de Analista Jurídico da Defensoria Pública de Santa Catarina:

Analista Jurídico

Nome	Região	Insc.
Eduardo Rauber Wilgieski	R2 - Norte	45502955971-0
Caroline de Souza	R2 - Norte	45502943710-8
Fernando Tessari	R2 - Norte	45502936483-7
Lais Regina Scheid	R3 - Oeste	45503949058-1
Bruno Teixeira Peixoto	R4 - Serrana	45504952611-7
Halina Nascimento Ferreira	R5 - Sul	45505939121-6
Alexandre Wanka	R6 - Vale do Itajaí	45506940766-4

As vagas oferecidas por meio do presente ato para os cargos de Analista Jurídico estão dispostas conforme segue:

- Região 02 – Norte: 03 vagas em Joinville;
- Região 03 – Oeste: 01 vaga em São Lourenço do Oeste;
- Região 04 – Serrana: 01 vaga em Lages;
- Região 05 – Sul: 01 vaga em Tubarão;
- Região 06 – Vale do Itajaí: 01 vaga em Blumenau.

Observação: O candidato abaixo optou pelo deslocamento para o último lugar da lista de classificados.

Nome	Região	Insc.
Rafael da Silva	R6 – Vale do Itajaí	45506934356-7

Florianópolis, 02 de março de 2022. **RENAN SOARES DE SOUZA,**
Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 804781

Autarquias Estaduais

ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina

RESOLUÇÃO ARESC Nº 196

A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 16.673/2015 e na Lei Complementar Estadual nº 741/2019 RESOLVE: Art. 1º Aprovar a Resolução nº 196, 02 de março de 2022, que "Estabelece reajuste para a Tarifa dos serviços públicos de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros em 2022."

Parágrafo único. A Resolução estará disponível em sua íntegra no site da Aresc, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º O Reajuste citado no Art. 1º é aplicável em 30 dias após a publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. João Carlos Grando, Presidente e Diretor de Administração e Finanças, em exercício; Sílvio Cesar dos Santos Rosa, Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais e Diretor de Transportes, em exercício e Elmis Mannrich, Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos.

Cod. Mat.: 804575

IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina

Portaria nº 15 de 02 de março de 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Artº Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa de acordo com o artigo 17, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, a fim de apurar a ocorrência envolvendo a empresa de materiais de construção, no dia 15 de dezembro de 2021, referente ao Processo IMETRO/SC 202201337-2022; Art. 2º Designar os servidores públicos civis e estáveis Juliana Fernandes, matrícula nº 0656533-6-01, ocupante do cargo de Coordenadora de Controle Interno e Aurélio Barvik, matrícula nº 05-1-01, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotados e em exercício na sede do Instituto de Metrologia de Santa Catarina em São José para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa. Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelece o artigo 38 da Lei Complementar nº 491 de 20 de janeiro de 2010. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de março de 2022. **RUDINEI LUIZ FLORIANO.**

Cod. Mat.: 804786

IMA - Instituto do Meio Ambiente

Portaria nº 032/2022 – IMA/SC, de 25/02/2022

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA/SC, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Movimentar internamente, conforme art. 22 da lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a servidora **Vanessa Guimarães Machado**, matrícula nº 283670-0-03, Técnico de Controle Ambiental, da Gerência de Planejamento e Avaliação para a Gerência de Estudos e Projetos Ambientais, conforme processo IMA 3867/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação. **Daniel Vinícius Netto**
Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 804456

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 307 - 23/02/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 5583/2022 à LEONETE BROVEDAN BORDIGNON, matrícula nº 0134775-6-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB João dos Santos Areão, município de Santa Rosa do Sul - SED.

PORTARIA Nº 299 - 22/02/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 146812/2021 à RAQUEL WANZUITA, matrícula nº 0299869-6-01, no cargo de MÉDICO, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, lotado(a) no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, município de Joinville - SES.

PORTARIA Nº 226 - 15/02/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c artigo 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED100781/2021 à MARILEI FATIMA BORTOLINI PACHECO, matrícula nº 292216-9-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de DOCENCIA, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB DOM PEDRO II, município de CAIBI - SED.

PORTARIA Nº 241 - 16/02/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 125904/2021 à SILVIA HELENA DA SILVA MAFRA, matrícula nº 0311560-7-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de DOCENCIA, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, município de CAMBORIÚ - FCEE.

PORTARIA Nº 242 - 16/02/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 81,98% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 64 da LC 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 107876/2021 à MARIA HELENA SZYGALSKI, matrícula nº 338905-7-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Josefina Caldeira de Andrade, município de Videira - SED.

PORTARIA Nº 305 - 23/02/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III, e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c artigo 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, I da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 108193/2021 à SOLANGE PARECIDA MORTARI DE PELEGRINI, matrícula nº 0278890-0-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Prof. Henrique Stodieck, município de Florianópolis - SED.